



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3104-CEPE, de 02 de maio de 2008.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3085 –
CEPE, DE 03 DE ABRIL DE 2008 QUE
INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 02 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Referendar a **Resolução Nº 3085 – CEPE, de 03 de abril de 2008** que aprova o Calendário Acadêmico para o período letivo 2008.1 dos cursos de graduação da UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor